



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Decreto nº 055, de 16 de setembro de 2009.

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A MEMBRO
DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal e demais normas em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio doença a Senhora JANETE SILVA DA MOTA DILVA, Membro do Conselho Tutelar no Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, nos termos da legislação, de conformidade com a Comunicação de Decisão da Previdência Social.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/08/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 16 de setembro de 2009.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal